PROJETO DE LEI

No. 060/98

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública, no Centro, neste Município."

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica concedido o nome de Alameda Vereador **MÁRIO OLEGÁRIO LEITE**, à rua atualmente denominada de São Luís, situada no Centro, neste Município.

Artigo 2o. - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de agosto de 1.998.

JOSÉ CARDIM DE SOUZA Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 060/98

De autoria do Nobre Vereador José Cardim de Souza, pretende obter autorização legislativa para conceder o nome de Alameda Vereador Antônio Mário Olegário Leite, a rua atualmente denominada de São Luís, situada no Centro do Município.

Visa o Sr. Vereador prestar oportuna e significativa homenagem ao Sr. Antônio Mário Olegário Leite, em reconhecimento aos serviços prestados em prol desta comunidade.

Pessoa querida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo pessoalmente, sendo portanto merecedor desta justa homenagem e para isto faz parte integrante deste o seu curriculum vitae.

Está o mesmo formalmente regular, pois amparase no artigo 7°, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

Somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1.998.

IVONILDES SANTOS DE LIMA Presidente - Relator

> NÍVIO FAUSTINO Secretário

PAULO MATIAS FILHO Membro